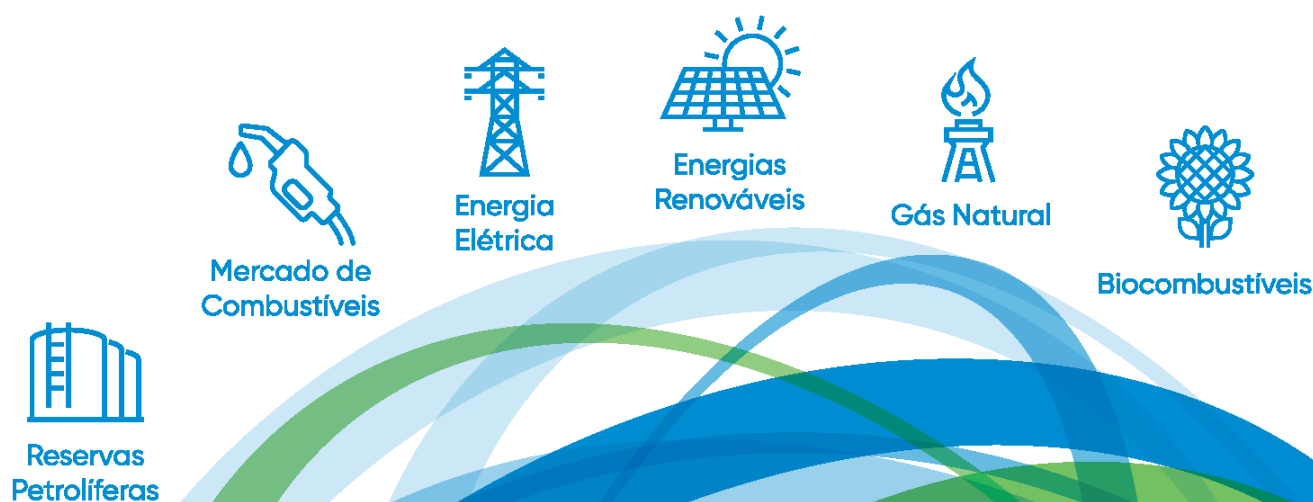


Atividade fiscalizadora da ENSE E.P.E



Antes de avançar para o tema que dá corpo a esta nota informativa, importa dar nota que por efeito da entrada em vigor, no dia 01 de setembro de 2018 do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, este diploma procedeu à alteração dos Estatutos da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E. (ENMC), com vista a sua reestruturação e concentração de todas as competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade a qual passou a designar-se ENSE – Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.

Tal significa que apenas a partir do dia 01 de setembro de 2018 a ENSE E.P.E. assumiu as novas competências ao nível de todo o setor energético, sendo que até essa data apenas detinha competências para fiscalizar o setor dos combustíveis líquidos e dos biocombustíveis. É por essa razão que aquando da leitura deste trecho informativo deve estar presente esta realidade, pois que os dados que aqui vão ser apresentados, apesar de fazerem referência ao ano de 2018, a partir do dia 01 de setembro de 2018 passam a assumir uma realidade diferente, pois que a ENSE E.P.E. assumiu competências legais ao nível de todo o setor energético, com transferência de competências legais para esta entidade pública de atividades fiscalizadoras anteriormente a cargo da DGEG - Direção-geral Geral da Energia e Geologia e da ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, sendo esta a razão que fundamenta a divisão do ano de 2018 em função do tipo de atividade desenvolvida, pois que em matéria de eletricidade e gás natural apenas tem por base o último trimestre de 2018.

Atividade da ENSE em 2018

Sistema Petrolífero Nacional

Dados de execução da atividade de fiscalização, da ENSE E.P.E. no âmbito das competências estatutariamente estabelecidas no que à intervenção do sistema petrolífero diz respeito:

- 78 inspeções técnicas;
- 534 auditorias a postos de combustível no âmbito das competências de supervisão da ENMC;
- 642 ações de fiscalização a postos de abastecimento de combustíveis;
- 18 certificações de Postos de Abastecimento de combustíveis líquidos;
- 5 operações Conjuntas em parceria com a PSP e a Unidade de Ação Fiscal da GNR, efetuadas a postos de abastecimento, unidades produtoras de biocombustíveis e transportadores de combustíveis junto de fronteiras;
- 6 investigações de acidentes provocados pelo uso de carburantes.

Resultados da atividade fiscalizadora e de supervisão

- 520 autos de Contraordenação elaborados por inconformidades com regulamentação aplicável;
- 3 ações de apreensão de equipamentos por falta de controle metrológico;
- 1 ação de apreensão de equipamento por erros superiores ao legalmente permitido, a qual deu origem a *processo crime por especulação* o qual foi enviado ao Ministério Público;

- 2 ações de fiscalização em unidades de OUA (Óleos Alimentares Usados) para efeito de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos a partir desses OUA;
- 5 colheitas de amostra de biocombustível para análise laboratorial, por forma a confirmar a respetiva origem.

A ENSE na defesa dos consumidores (reclamações apresentadas a esta entidade pública)

- 570 colheitas de amostras de combustível para cumprimento do plano de colheita de amostras, nas quais se incluem 1 colheita de gasóleo naval;
- 2634 reclamações analisadas – livro de reclamações com resposta a todos os reclamantes;
- 47 verificações extraordinárias, com emissão do respetivo relatório, a equipamento de fornecimento de combustíveis na sequência de reclamação da quantidade fornecida.

Biocombustíveis

- Dados de execução da atividade de fiscalização, da ENSE E.P.E. no âmbito dos Biocombustíveis:
- 2 auditorias de fiscalização a unidades de produção de Biodiesel para efeito de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis incorporados em território nacional, na sequência das declarações mensais, dos produtores e dos incorporadores, e dos Títulos de Biocombustíveis (TdB) emitidos mensalmente pela ENSE
- Ações de fiscalização em unidades de OUA (Óleos Alimentares Usados) para efeito de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos a partir desses OUA;
- 5 colheitas de amostra de biocombustível;
- Operação conjunta com a GNR a Produtores de Biocombustíveis;
- Fecho das metas obrigatórias de incorporação numa base trimestral: 1º, 2º e 3º Trimestres:
 - a) No 1º trimestre, foram elaborados 9 processos para os operadores cumpridores e 6 processos para operadores incumpridores que conseqüentemente e em cumprimento estrito da lei;
 - b) No 2º trimestre, foram elaborados 9 processos para os operadores cumpridores e 6 processos para operadores incumpridores, tendo sido notificados os respetivos incorporadores dos valores de TdBs apurados nas suas contas-corrente, para o exercício do seu direito de pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.
 - c) No 3º Trimestre, foram elaborados 9 processos para os operadores cumpridores e 8 operadores incumpridores, que irão ser notificados dos valores de TdBs apurados nas suas contas-corrente para o exercício do seu direito de pronúncia em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Setor elétrico e gás natural (4º trimestre de 2018 nos termos abordados na nota introdutória)

No que respeita ao Gás Natural (GN) a ENSE exerceu as suas competências de fiscalização dos operadores do SNGN no desenvolvimento das atividades relacionadas com a receção, armazenagem, distribuição e comercialização do gás natural, comprimido (GNC) ou liquefeito (GNL), incluindo-se nestes a componente relativa ao gás natural veicular (GNV), dando particular relevância à sua atuação relativamente às Unidades de Armazenamento de GN (UAG's).

Relativamente ao setor elétrico, a ENSE deu cumprimento às competências de fiscalização aos operadores do SEN nas atividades relacionadas com a produção, transporte, distribuição e comercialização da energia elétrica, nas suas diversas componentes, com particular relevância nos Operadores de Pontos de Carregamento (OPC) de veículos elétricos.

- 20 ações de fiscalizações a UAG's.

Dados de execução da atividade de fiscalização do Departamento de Energia Elétrica e Renováveis:

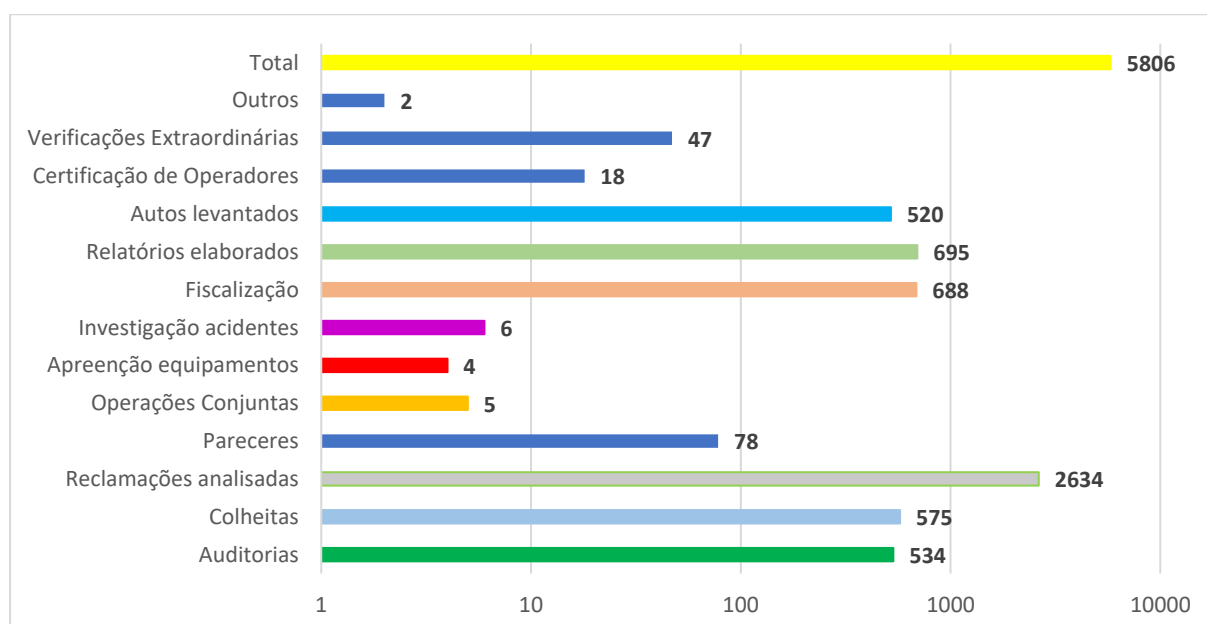
- 13 ações de fiscalizações a pontos de carregamento rápido no âmbito da Mobilidade Elétrica.

Averiguação de acidentes

A averiguação e a avaliação dos acidentes, no setor da energia, passou, com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, para a ENSE conforme alínea s), do ponto 2, do Artigo 3.º, desse diploma. Assim, cabe também à UCP a operacionalização dos seus meios de modo a dar resposta a estas competências. A nível de planeamento, a UCP garantiu sempre uma equipa de prevenção para deslocação imediata, sempre que necessário.

Representação gráfica:

Assim e no decurso de 2018, a UCP desenvolveu um total de 5806 ações, nas suas diversas áreas de atuação as quais se encontram sumariamente representadas no gráfico seguinte:



Atividade da ENSE em 2019

Sistema Petrolífero Nacional

- 27 postos de abastecimento de combustíveis fiscalizados;
- 18 ações de fiscalização às condições de segurança relativas ao encerramento de Postos de abastecimento;
- 23 ações de colheita de amostras de combustível Rodoviário;
- 20 ações de Colheita de amostras de combustível NAVAL para avaliação do cumprimento do teor de enxofre nestes combustíveis;
- 15 averiguação de Reclamações em Postos de abastecimento;
- 2 verificações extraordinárias, com emissão do respetivo relatório, a equipamento de fornecimento de combustíveis na sequência de reclamação da quantidade fornecida;
- 80 apreensões e selagem de equipamentos de fornecimento de combustível por falta de controlo metrológico em 6 postos de abastecimento de combustível;
- 70 ações de desselagem de equipamentos de fornecimento de combustível após correção das irregularidades;
- 10 autos de contraordenação elaborados com um total de 100 infrações registadas.

Biocombustíveis

- Foram emitidos 20 610 TdB simples e 12 584 Tdb de “dupla contagem” (DC), num total de 33 725 TdB.
- Elaboração de pareceres técnicos.
- Elaboração de documentos solicitados pela Secretaria de Estado do Ministério do Ambiente e Transição Energética.
- Elaboração de informação em conjunto com a ERSE, para a Asociación Iberoamericana de Entidades Reguladoras de Energia (www.ariae.org).
- Preparação numa base mensal, com a atualização dos valores após o tratamento das declarações colocadas em BU, pelos produtores e incorporadores:
 - Preço mensal do FAME;
 - Valores de incorporação física de biocombustíveis (FAME, HVO, BioEtanol, BioETBE);
 - Valores de produção nacional de FAME;
 - Valores de TdB transacionados;
 - Valores de biocombustíveis importados.

Setor elétrico e gás natural

- 4 ações de fiscalização de “Pontos de Carga Rápida” para veículos elétricos;
- 3 fiscalizações de UAG’s.

Averiguação de acidentes

- Investigação de acidente com GNV em Elvas, originado por abastecimento de veículo movido a GPL com GNV, o que originou a destruição do veículo - (em análise);

- Investigação de Acidente (do qual resultaram 2 mortos) ocorrido no Hospital Magalhães Lemos – Porto – (em investigação);

Lisboa, 15 de fevereiro de 2019